

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS FINANCEIRAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 098/2014 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE VIDEO MONITORAMENTO - GABEX

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras. Licitações e Contratos, reuniu-se 3° Subcomissão de licitações formada pela Pregoeira MILENE DA FONTOURA AMARAL e equipe de apoio CLAIR VIEIRA WANGLON e MARIA HELENA RODRIGUES GOMES em substituição ao membro titular, formada pela Portaria nº 1222 - 2014 SMGA de 06/06/2014 com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo as Propostas Financeiras e os Documentos de Habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado dia 02/12/2014 pág. 66 e no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação, bem como enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. A pregoeira verificou o credenciamento das empresas JOP COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA CNPJ: 02.669.561/0001-03 neste ato representada por Geremias de Lopes Marques CI 5079874888, ÂTLANTIS TECNÓLOGIA LTDA CNPJ: 05.489.153/0001-68 neste ato representada por Juliano Schmidt CI 9069221027, FREENETWORKS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ 05.821.421/0001-05 neste ato representada por Giovani Cusinato RG 1059639128 e GUAÍBA TELECOM SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 07.729.214/0001-42 neste ato representada por Everson da Silva Gonçalves CI 1077089264, as quais ficam todas credenciadas. Em prosseguimento a sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes supramencionadas, as quais foram vistas e rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes. Ato contínuo verificou-se a conformidade das propostas com os requisitos exigidos no edital, a empresa JOP COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA fica desclassificada por não apresentar a proposta assinada, o envelope com a documentação da empresa fica lacrado fazendo parte integrante do edital. A Pregoeira iniciou a disputa de lances conforme planilha em anexo. A empresa GUAÍBA TELECOM SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA ficou classificada como melhor lance de R\$ 19.100.00 mensal. Em seguida, procedeu-se à abertura da documentação apresentada pela licitante, as quais foram vistas e rubricadas, ficando a mesma habilitada. Diante do acima exposto, a Pregoeira declara como vencedora a empresa GUAÍBA TELECOM SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA, por atender o edital e cotar valor mensal dentro do estimado pela Secretaria de origem. Os envelopes com os documentos de habilitação das demais empresas, ficam lacrados fazendo parte integrante do edital. A subcomissão abre prazo de três dias úteis para recurso. Diante do acima exposto, a pregoeira adjudica o presente processo e envia a autoridade competente para homologação. A



sessão foi encerrada, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Pregoeira

## MILENE DA FONTOURA AMARAL

Equipe de Apoio:

## CLAIR VIEIRA WANGLON e MARIA HELENA RODRIGUES GOMES

**Empresas** 

JOP COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA

**ÂTLANTIS TECNÓLOGIA LTDA** 

FREENETWORKS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

**GUAÍBA TELECOM SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA**